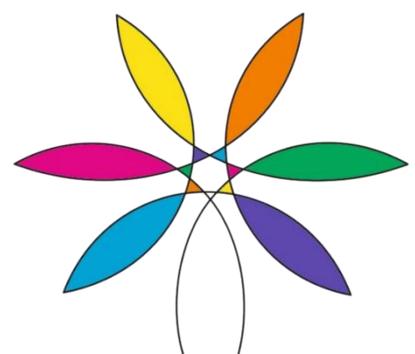


# **PLANO ESTRATÉGICO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA**



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

**INDICE**

<b>CAPITULO I - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>CAPÍTULO II - ARTICULAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO III - DOMÍNIOS, TEMAS E APRENDIZAGENS .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO IV - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS .....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO VI – AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>9</b>

## CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória visa criar um quadro de referência que pressuponha a liberdade, a responsabilidade, a valorização do trabalho, a consciência de si próprio, a inserção familiar e comunitária e a participação na sociedade que nos rodeia.

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, sendo um deles a cidadania e participação:

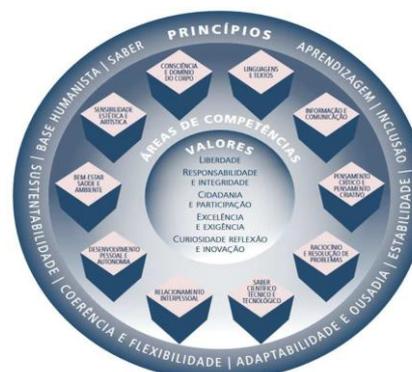
**Cidadania e participação** – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.”

Considerando que a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) reúne um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação das nossas crianças e dos jovens, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, compete à escola garantir uma preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa, esclarecida e que prepare os alunos para a compreensão mútua entre as pessoas, de pertenças e culturas diferentes e o desenvolvimento de uma ética do género humano, de acordo com uma cidadania inclusiva.

Este plano constitui-se como um instrumento de trabalho que visa implementar a componente de formação, que integra as matrizes curriculares-base, Cidadania e Desenvolvimento.

No Projeto Educativo do Agrupamento, cada domínio de intervenção, sustentado por um objetivo central, surge previamente à apresentação dos quadros correspondentes. Estes, por sua vez, estão organizados por subdomínios, para cada um deles temos as áreas de intervenção correspondentes; na segunda coluna estão elencados os objetivos estratégicos, que de forma mais precisa desdobram o objetivo central de acordo com a particularidade do subdomínio, na terceira coluna são definidas as metas, as quais correspondem à concretização e identificação dos resultados a alcançar, numa lógica de mensurabilidade; na quarta coluna são identificados os indicadores de avaliação mais relevantes que permitirão verificar a concretização dos objetivos e a tangência das metas; na quinta coluna são referenciados os meios de verificação dos indicadores de avaliação, finalmente, na sexta e última coluna, são indicadas as estruturas participantes na consecução dos objetivos e das metas. Este Plano Estratégico da Educação para Cidadania de Escola elenca no Projeto Educativo do Agrupamento nos seguintes domínios:

1. Sucesso Educativo;
2. Articulação e Sequencialidade.



Esquema Concetual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade

## CAPÍTULO II - ARTICULAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO

### 1. Domínio – Sucesso Educativo

#### a. Objetivo Central B

##### i. Subdomínio – Cidadania e Desenvolvimento

Áreas de Intervenção	Objetivos Estratégicos	Metas	Indicadores de avaliação	Meios de verificação	Estruturas participantes
<b>Competências sociais e cívicas</b>	B7. Promover uma cultura participativa e aberta à comunidade, alicerçada nos valores humanistas e na educação para a cidadania. (F, G)	<p>Ter atividades por ano/ciclo de promoção dos princípios estabelecidos na Carta Ética e nas áreas de competência "Valores para o Século XXI"</p> <p>Reduzir episódios de Indisciplina</p> <p>Realizar, anualmente, atividades do âmbito cultural, Educação para a Saúde, Desporto Escolar, sustentabilidade, expressão artística e ética.</p> <p>Realizar assembleias de alunos e de delegados uma vez por semestre.</p> <p>Ter mais atividades da responsabilidade e/ou iniciativa dos alunos, nomeadamente das associações de Estudantes.</p>	<p>Número de ocorrências disciplinares</p> <p>Número de atividades/projetos realizados.</p> <p>Nível de participação nas atividades</p> <p>Número de situações reportadas (<i>helpdesk</i>)</p> <p>Resultados N.º de assembleias</p>	<p>Relatório do Gabinete Disciplinar (SAIDA)</p> <p>Relatório de Cidadania e Desenvolvimento</p> <p>Relatório PAA</p> <p>Relatório Desporto Escolar</p> <p>Atas de assembleia</p> <p>Relatórios de cargos</p>	<p>Conselho Geral</p> <p>Diretor</p> <p>Estruturas Intermédias</p> <p>Projetos e Clubes</p> <p>SPO</p> <p>Associação de pais e de Estudantes</p> <p>Delegados, Subdelegados</p>
<b>Prevenção de Riscos</b>	B8. Desenvolver uma cultura de promoção de hábitos redutores dos diferentes tipos de risco (B, E, F, G)	<p>Ter pelo menos um episódio por semestre que vise a prevenção e proteção face a situações de emergência, nomeadamente, em simulações e simulacros periódicos.</p> <p>Ter ações de prevenção de diferentes e emergentes tipologias de risco</p>	<p>Número de atividades/projetos realizados.</p> <p>Nível de participação nas atividades</p>	<p>Relatório PAA</p> <p>Relatório de Cidadania e Desenvolvimento</p>	<p>Estruturas Intermédias</p> <p>Projetos e Clubes</p> <p>SPO</p> <p>Associação de Pais e de Estudantes</p>
<b>Inclusão</b>	B9. Promover uma cultura de inclusão e integração, assumindo a diversidade como potencial de desenvolvimento. (E, F, G)	<p>Ter atividades de inclusão com iniciativas de integração.</p> <p>Ter ações de promoção da tolerância face à diferença.</p>	<p>Número de atividades/projetos realizados.</p>	<p>Relatório de Cidadania e Desenvolvimento</p> <p>Relatório PAA</p> <p>Relatório cargos</p>	<p>Estruturas Intermédias</p> <p>Projetos e Clubes</p> <p>EMAEI/SPO</p> <p>Associação de Pais e de Estudantes Alunos</p>
<b>Valorização de ações de educação informal</b>	B10. Desenvolver, de forma integrada, atividades lúdicas de animação e espaços de educação informal (D, E, G, H, I)	<p>Ter mais espaços e atividades de educação informal e integração das atividades das AEC, no âmbito do PAA, envolvendo as Associações de Pais.</p>	<p>No de atividades</p> <p>No de participação em concursos</p>	<p>Relatórios cargos</p> <p>Relatório PAA</p>	<p>Estruturas Intermédias</p> <p>Projetos e Clubes</p> <p>Associações de Pais</p>

## 2. Domínio – Articulação e Sequencialidade

### a. Objetivo Central C

#### i. Subdomínio – Articulação Curricular e Extracurricular

Áreas de Intervenção	Objetivos Estratégicos	Metas	Indicadores de avaliação	Meios de verificação	Estruturas participantes
<b>Articulação curricular vertical e horizontal</b>	C1.Cultivar a sequencialidade e articulação curricular nos diferentes níveis de ensino.	Realizar mais atividades conjuntas tendo em conta a articulação prevista	Número de momentos de articulação Número de reuniões entre diferentes estruturas PAA	Planificações gerais e específicas Plano Estratégico de turma Relatórios PAA Dossiê das estruturas	Conselho Pedagógico; Estruturas Intermédias

## CAPÍTULO III - DOMÍNIOS, TEMAS E APRENDIZAGENS

### 1. O plano tem em conta os três princípios seguintes:

- conceção não abstrata de cidadania;
- identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma cultura da democracia).

2. Os diferentes domínios estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro grupo é de carácter obrigatório para todos os níveis de escolaridade, por se tratar de áreas transversais e longitudinais; o segundo grupo de abordagem obrigatória em pelo menos dois ciclos do ensino básico; o terceiro com uma abordagem opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º GRUPO	2.º GRUPO	3.º GRUPO
Direitos Humanos	Sexualidade	Empreendedorismo
Igualdade de Género	Media	Mundo do Trabalho
Interculturalidade	Instituições e participação democrática	Risco
Desenvolvimento Sustentável	Literacia financeira e educação para o consumo	Segurança, Defesa e Paz
Educação Ambiental	Segurança rodoviária	Bem-estar animal
Saúde		Voluntariado
		Outras, de acordo com as necessidades diagnosticadas pela escola

3. Seguindo estas orientações, o agrupamento fez as seguintes opções estratégicas para a implementação deste plano:

**a. 1.º ano de escolaridade:**

- i. igualdade de género;
- ii. educação ambiental;
- iii. segurança rodoviária.

**b. 2.º ano de escolaridade:**

- i. saúde;
- ii. literacia financeira e educação para o consumo;
- iii. risco;
- iv. bem-estar animal.

**c. 3.º ano de escolaridade:**

- i. direitos humanos;
- ii. desenvolvimento sustentável;
- iii. sexualidade.

**d. 4.º ano de escolaridade:**

- i. interculturalidade;
- ii. media;
- iii. instituições e participação democrática.

**e. 5.º ano de escolaridade:**

- i. direitos humanos;
- ii. educação ambiental;
- iii. saúde;
- iv. instituições e participação democrática;
- v. literacia financeira e educação para o consumo;
- vi. segurança rodoviária;
- vii. bem-estar animal.

**f. 6.º ano de escolaridade:**

- i. igualdade de género;
- ii. interculturalidade;
- iii. desenvolvimento sustentável;
- iv. sexualidade;
- v. media;
- vi. risco.

**g. 7.º ano de escolaridade:**

- i. direitos humanos;
- ii. desenvolvimento sustentável;
- iii. saúde;
- iv. segurança, defesa e paz;
- v. bem-estar animal.

**h. 8.º ano de escolaridade:**

- i. igualdade de género;
- ii. interculturalidade;
- iii. educação ambiental;
- iv. instituições e participação democrática;
- v. segurança rodoviária.

**i. 9.º ano de escolaridade:**

- i. sexualidade;
- ii. media;
- iii. literacia financeira e educação para o consumo;
- iv. risco;
- v. empreendedorismo;
- vi. voluntariado.

**j. 10.º ano de escolaridade:**

- i. direitos humanos;
- ii. igualdade de género;
- iii. desenvolvimento sustentável;
- iv. sexualidade;
- v. literacia financeira e educação para o consumo;
- vi. bem-estar animal.

**k. 11.º ano de escolaridade:**

- i. interculturalidade;
- ii. saúde;
- iii. risco;
- iv. segurança, defesa e paz.

**I. 12.º ano de escolaridade:**

- i. educação ambiental;
- ii. instituições e participação democrática;
- iii. segurança rodoviária;
- iv. empreendedorismo;
- v. mundo do trabalho;
- vi. voluntariado.

---

## CAPÍTULO IV - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

---

1. O desenvolvimento da componente de currículo nacional, Cidadania e Desenvolvimento, será de natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico; disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclo do ensino básico e desenvolvida transversalmente, com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, no ensino secundário.
2. Os alunos e as alunas na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento realizarão aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.
3. A Cidadania e Desenvolvimento assumir-se-á, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.
4. A planificação dos projetos deverá ser da responsabilidade do Conselho de Turma, conjuntamente com os alunos e tentando envolver os Pais e Encarregados de Educação.
5. O Conselho de Turma deverá indicar o docente responsável pela articulação entre todas as partes.
6. Na planificação dos projetos a desenvolver deverá ser promovida a participação nos projetos desenvolvidos no Agrupamento, internos e internacionais, bem como em alguns dos principais projetos e concursos existentes em Portugal e no estrangeiro na área curricular da Cidadania, nomeadamente:
  - a. A Maior Lição do Mundo - Educação para a cidadania global | Pré-escolar ao secundário.
  - b. Clubes Europeus - Educação para a cidadania europeia | Ensino básico e secundário.
  - c. Educar para o Direito - Programa de educação sobre direitos civis e humanos | Dos 12 aos 21 anos.
  - d. Escolas Solidárias - Programa para a cidadania ativa e solidário | 2.º ciclo ao ensino secundário.
  - e. Fatos - Educação para a Saúde e Ambiente | Ensino secundário.
  - f. Geração Euro - Educação financeira para jovens | Ensino secundário.
  - g. Jovens Repórteres para o Ambiente - Projeto para desenvolver habilidades em comunicação ambiental | Dos 13 aos 21 anos.
  - h. Eco Escolas - Educação ambiental e sustentabilidade nas escolas | Todos os níveis de ensino.
  - i. Justiça para Tod@s - Educação para a justiça e direitos humanos | 3.º ciclo e secundário, dos 12 aos 25 anos.
  - j. Linka-te aos Outros - Programa de educação para o voluntariado | Do 7.º ao 12.º ano, dos 13 aos 18 anos.

- k. Orcamento Participativo da Escola** - Educação para a participação democrática em projetos de melhoria escolar | 3.º ciclo e secundário.
- l. Parlamento dos Jovens** - Formação sobre participação política e cívica para jovens | Ensino básico e secundário.
- m. ODS nas Escolas** - Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na educação | Todos os níveis de ensino.
- n. Cidadania Digital** - Programa sobre segurança e ética digital, com ênfase em combate à desinformação e *cyberbullying* | 3.º ciclo e secundário.
- o. Escola Sem Bullying, Escola Sem Violência** - Projeto de combate ao *bullying* e violência escolar | Todos os ciclos de ensino.
- p. Cidadania Ativa**: Simulação da ONU - Simulação de assembleias da ONU para o desenvolvimento de habilidades de diplomacia e debate | Ensino secundário.
- q. Desafio de Empreendedorismo Social para Jovens** - Incentivo a projetos de impacto social desenvolvidos por estudantes | Ensino secundário.
- r. Programa de Educação Intercultural** - Educação para a diversidade e inclusão de culturas | Todos os ciclos de ensino.

7. De acordo com o projeto a desenvolver, cada conselho de turma tentará estabelecer parcerias com:

- a.** Organizações Não-Governamentais;
- b.** associações juvenis;
- c.** autarquias locais;
- d.** instituições de ensino superior e centros de investigação
- e.** grupos da comunidade e do voluntariado
- f.** meios de comunicação social
- g.** empresas

---

## CAPÍTULO V – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

---

- 1.** A avaliação nesta componente do currículo deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.
- 2.** Quando esta componente do currículo se desenvolva enquanto disciplina autónoma a avaliação da mesma deverá reger-se pelos seguintes critérios de avaliação aprovados em reunião de Departamento, em Conselho Pedagógico e publicitados na página Web do Agrupamento.

---

## CAPÍTULO VI – AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

---

- 1.** Em ata de Conselho de Turma ficará em cada semestre letivo uma apreciação sobre o trabalho desenvolvido na Cidadania e Desenvolvimento.
- 2.** O Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola apresentará um relatório anual, que será divulgado e aprovado em sede do Conselho Pedagógico.

---

## CAPÍTULO VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

- 1.** Este Plano Estratégico de Educação para a Cidadania reflete o compromisso do nosso Agrupamento em promover uma formação integral que prepara os alunos para serem cidadãos responsáveis, ativos e conscientes. Através da implementação dos projetos e iniciativas selecionados, esperamos cultivar competências fundamentais em cidadania, direitos humanos, participação democrática e sustentabilidade.
- 2.** O sucesso deste plano depende do envolvimento de toda a comunidade escolar — alunos, docentes, famílias e parceiros externos — num esforço coletivo para criar um ambiente educacional inclusivo, seguro e estimulante. Esta estratégia visa não só desenvolver a capacidade crítica e o sentido ético dos nossos alunos, mas também fortalecer os valores de respeito, solidariedade e cooperação.
- 3.** Estamos convictos de que, ao oferecer uma educação para a cidadania abrangente e adaptada às necessidades e desafios atuais, o nosso Agrupamento contribui para formar jovens capazes de enfrentar e melhorar o mundo em que vivem. Esse compromisso com a cidadania ativa e responsável é o alicerce de uma sociedade mais justa, sustentável e democrática.